

EDITAL Nº 372/19, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

“RETIFICA O EDITAL Nº 369/19, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO ALTO PADRÃO POR PRAZO DETERMINADO PRORROGANDO O PRAZO DE INSCRIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RENATO ANTONIO MÜLLER, Prefeito de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital nº 369/19, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Enfermeiro Alto Padrão por Prazo Determinado, de 27 de março de 2019, alterando os itens abaixo e RATIFICA os demais itens.

1. Fica RETIFICADO o item 1.7 do referido edital, em razão da publicação da Lei Municipal nº 1175/19, permitindo a contratação até 31 de dezembro de 2019, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“1.7 A contratação terá vigência até terão vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da sua assinatura, e poderão ser rescindidos antes do prazo caso houver interesse e/ou cessada a causa emergencial, por qualquer uma das partes, com um comunicado de no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.” (NR)

2. Fica RETIFICADO o quadro constante no item 2.1, em razão da publicação da Lei Municipal nº 1175/19, abrindo 01 vaga e Formação de Cadastro de Reserva, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

Cargo	Vagas	Escolaridade e exigências mínimas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal	Taxa de Inscrição
Enfermeiro Alto Padrão	01 + Cadastro de Reserva	Ensino Superior completo; registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	40 horas	R\$ 6.522,64	R\$ 127,10

3. Fica RETIFICADO o item 6.1 do referido Edital, prorrogando-se o prazo de inscrição até o dia 12 de abril de 2019, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“6.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente junto ao Centro Administrativo Municipal, **no Setor de Protocolo**, na Rua São Pedro, nº 27, Centro, CEP 98.919-000, no Município

de Nova Candelária/RS, das 08h às 11h45min e 13h30min às 17h no período de 01 de abril de 2019 a 12 de abril de 2019.”
(NR)

4. Fica retificado o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019, anexo do Edital nº 369/18, de 27 de março de 2019, em função das retificações acima, passando a vigorar o anexo constante a este Edital.

5. Ficam RATIFICADOS os demais itens do referido Edital.

O presente EDITAL entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA,
04 DE ABRIL DE 2019.

Renato Antonio Müller
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Elenir Stadler
Sec. de Adm. e Planejamento Substituta

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

Descrição	Prazo	Data
Abertura das inscrições *	12 dias	01/04/19 a 12/04/19
Publicação dos inscritos	1 dia	15/04/19
Recurso da não homologação das inscrições *	1 dia	
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	
Análise dos currículos	3 dias	
Publicação do resultado preliminar	1 dia	
Recurso *	1 dia	
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e aplicação do critério de desempate	1 dia	
Publicação da relação final dos classificados, homologação e publicação do Edital de classificação geral dos aprovados	1 dia	

* Serão considerados somente dias úteis.